



**POUSO ALEGRE, 20 DE ABRIL DE 2017.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 126/17**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei nº 852, de 10/04/2017.**

Com cordiais cumprimentos, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 852, de 10 de abril de 2017, que:

**Autoriza a contratação temporária de equipe técnica interdisciplinar para composição dos projetos PEMSE (Programa de Atendimento para a execução das Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto) e CONVIVER-SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), ambos executados pela Fundação Pouso-alegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR e mantidos pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG e dá outras providências.**

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e o quadro de previsão de despesas.

Contando com o apoio dessa Casa de Leis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

  
**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Adriano César Pereira Braga  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG